



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 60, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, página 1,

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.000811/2023-18;

Considerando o Ofício n. 07/2023/SINAC/SEPAD/UFCA, de 17 de março de 2023;

resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória n. 23507.000811/2023-18, instituída pela Portaria de pessoal n. 45/GR-UFCA, de 16 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria de pessoal n. 51/GR-UFCA, de 03 de março de 2023, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor da Universidade Federal do Cariri

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/setaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>), em 17 de março de 2023.